



**PORTARIA N.º 15.341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 049/2024.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DESIGNAR** o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do contrato N°049/2024, referente a Pregão Eletrônico n.º 054/2024, Processo n.º 285/2024, que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, UTILIZANDO TERMINAIS ANALÓGICOS, ENLACES DIGITAIS E1-R2D OU SIP TRUNKING COM RAMAIS DDR, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO FÍSICA E ATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX - DIGITAL OU SIP TRUNKING) EM REGIME DE LOCAÇÃO COM PORTABILIDADE DOS NÚMEROS ATUAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE PERMITIDO POR LEI, SENDO LOTE ÚNICO CONTENDO 02 (DOIS) ITENS, PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP, sendo:**

**CONTRATO N° 049/2024**

**FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S.A**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**GESTOR DO CONTRATO: DIOGO HENRIQUE PIGNOTTI**

**FISCAL DO CONTRATO: JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 15.315, de 03/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de outubro de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC8-C0D9-C675-8A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 30/10/2024 16:11:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5AC8-C0D9-C675-8A60>